



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3702/2017

Revoga Licença Maternidade de Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

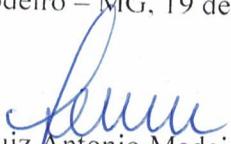
Resolve:

Art. 1º Revogar a prorrogação da licença maternidade concedida à servidora Lidiane Rodrigues de Oliveira Gonçalves, matrícula 1425, ocupante do cargo de Auxiliar de Educador/Cuidador, através da Portaria nº 3583/2016, a partir de 17/05/2017.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

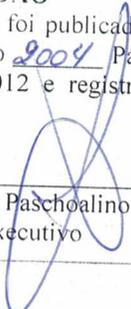
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 19 de maio de 2017.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 22/05/17 Edição 2004 Pág. 94 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo